



Obras nas esquadras serão viabilizadas

O superintendente Pinto do Carmo, responsável máximo pela Polícia madeirense, tem diligenciado vários esforços no sentido de desbloquear os 2,5 milhões de euros para recuperar as esquadras que exigem uma intervenção urgente. O oficial reuniu-se, em Lisboa, com a Direcção Nacional da PSP, e na Quinta Vigia, tendo recebido apoio para resolver o problema.

Segundo apurámos, o Governo Regional encetou contactos com Lisboa, assu-

mindando o papel de intermediário entre as PSP central e regional e terá acordado o descongelamento de uma percentagem desse fundo, tendo em vista a sua execução na Região.

Tal como o DIÁRIO avançou ontem, a discreta visita de uma comitiva da Direcção Nacional da PSP – o director adjunto da PSP, superintendente Coelho Lima, e um responsável pela área financeira – tem como objectivo efectuar o inventário das reais carências nas esquadras da

Madeira e orçamentar o custo das obras de beneficiação.

Para já desconhece-se o montante a ser utilizado, mas há perspectivas para que as obras de recuperação das esquadras mais degradadas se viabilizem a breve prazo. Segundo apurámos, o Governo Regional ter-se-á disponibilizado para assumir a execução das obras, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, apesar de tal depender da administração central.

À luz da Lei das Finanças regionais, a Quinta Vigia terá exigido que o dinheiro das contra-ordenações, sendo registado na Madeira, deveria constituir, na íntegra, receita da Região. A solução proposta a Lisboa consiste em aquela verba passar a ser afectada ao Orçamento regional, comprometendo-se o Governo Regional a gerir e executar esse fundo em benefício da polícia.



ARTUR CAMPOS

PSP-Madeira aguarda 2,5 milhões há 5 anos

As receitas provenientes das multas registadas na Região estão "congeladas" num depósito da CGD desde 1999, à conta de Lisboa

Ricardo Duarte Freitas
rfreitas@dnnoticias.pt

A PSP da Madeira aguarda, há mais de cinco anos, que seja desbloqueada uma importante receita proveniente das multas que foram registadas na Região. Desde 1999, um montante acumulado que ascende a cerca de 2,5 milhões de euros (meio milhão de contos) permanece "congelado" numa conta da Caixa Geral de Depósitos (CGD), dependente do Governo Central. Esta situação é tanto mais grave, atendendo às dificuldades financeiras e às carências com que se depara a Polícia – viaturas de patrulhamento avariadas, instalações das esquadras deficitárias e meios materiais escassos.

O "bolo" da receita das mul-

tas que são passadas pela PSP, na Região, é dividido entre o Governo Regional (58%) e o Comando Regional da PSP (42%). Os cheques, agora pagos no momento da infracção, são emitidos à ordem da tesouraria do Governo Regional. Uma parte é integrada no orçamento, a outra (que cabe à instituição policial regional) é transferida para uma conta da CGD, gerida pela Direcção Nacional da PSP, em Lisboa.

Enquanto o Governo Regional pode levantar, movimentar e executar a sua parte das multas, já o Comando Regional da PSP não tem a autonomia administrativa e financeira para tal, ficando assim dependente da Direcção Nacional da PSP e do Ministério da Administração Interna. Recorde-se que,

em 1999, o deputado social-democrata Jaime Ramos tinha tornado pública a indignação do Governo Regional, pelo facto de essas receitas serem alegadamente canalizadas em benefício de outros comandos e subunidades da PSP do território continental e não da Madeira, tendo na altura vincado que não ia nem mais um tostão do dinheiro das multas para o continente, dando assim a ideia de existir uma "dupla tutela" na gestão desta conta da Polícia.

Refira-se que, no continente, o sistema de distribuição das receitas provenientes das contra-ordenações inclui a GNR, além da PSP e do Governo da República.

Com a revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira,

aprovado por altura da entrada do novo Código da Estrada, foi criada uma conta na Região onde os madeirenses depositam o valor das multas.

À luz da Lei das Finanças regionais, a Quinta Vigia terá exigido que o dinheiro das contra-ordenações, sendo registado na Madeira, deveria constituir, na íntegra, receita da Região. A solução proposta a Lisboa consiste em aquela verba passar a ser afectada ao Orçamento regional, comprometendo-se o Governo Regional a gerir e executar esse fundo em benefício da polícia.

Refira-se que os sucessivos governos da República não têm eleito esse problema como prioritário, ficando esta importante fonte de receita "congelada" em Lisboa.

"Retrato" de uma PSP em estado de degradação

Além de o estado de degradação das esquadras ser gritante em São Vicente, Porto Santo, Ponta do Sol e Camacha, os equipamentos de que se munem os agentes de segurança deixam muito a desejar. Segundo Artur Gomes Serrão, dirigente do Sindicato Independente dos Agentes de Polícia (SIAP), as pistolas são antigas (têm entre 15 e 20 anos) e perdem a precisão pela falta de utilização. Sem verbas, as acções de formação são quase inexistentes e os polícias tornam-se autodidactas sempre que surgem alterações nos decretos-lei.

Em média, cada esquadra tem duas "shotguns", mas as viaturas não estão equipadas para transportá-las em condições de segurança (faltam suportes de retenção da arma na bagageira de modo a que não possa cair em mãos erradas). Assim, sempre que se justifica a utilização da poderosa arma de fogo, a PSP tem de se deslocar à esquadra ou solicitar o seu transporte.

O retrato traçado pela ASPP/PSP é em tudo idêntico. A frota automóvel está envelhecida – há viaturas com 300 mil quilómetros e outras paradas nas oficinas à espera de verbas para as reparações.

Pouco eficazes são também os coletes à prova de bala, que não cobrem toda a zona abdominal dos elementos policiais. Das garrafas de gás pimenta, além de escassas, há esquadras que limitam a sua utilização às Brigadas de Investigação Criminal, ficando os elementos da patrulha desprovidos dessa alternativa, para controlar tumultos ou fazer a detenção de indivíduos.



«Funcionários de segunda» sem direito a greve

As reformas na administração pública introduzidas pelo Governo vêm agravar o estado anímico das forças de segurança. Jorge Silva vinca que os elementos policiais são tratados como funcionários públicos nos seus deveres, mas são discriminados nos direitos, e lembrou que a Polícia não tem direito à greve. O dirigente regional da ASPP aponta que, «curiosamente, o actual governo vem retirar as regalias que tinham sido dadas pelo anterior governo socialista».